



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 048/2017

SÚMULA: “ALTERA O ITEM “2”, DO INCISO I, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 087/2016, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CONSELHO DA CIDADE”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item “2”, do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 087, de 09 de setembro de 2016, que constitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento – Conselho da Cidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I – Representantes do Poder Público

1) ...

2)...

Lucas Tanaka Reksiedler - Suplente

...”

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 087/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 31 de maio de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral